



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 334

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 334

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Atos Oficiais
PODER EXECUTIVO

3

3

Decretos

3

Portarias

6

Licitações e Contratos

7

Comunicados

7

Atas de Sessões

9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.245, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 11.00		SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01		SECRETARIA DE EDUCA\200AO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361		2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361		2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-260.000,00
12.361		2001.2279						FUNDEB	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-15.000,00
ORGAO : 18.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302		1009.2018						APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							01	TESOURO	-50.000,00
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-100.000,00
ORGAO : 19.00		SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
15								URBANISMO	
15.122								ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122		5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-276.000,00
TOTAL GERAL									-701.000,00

Portarias

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 9.441, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Controlador Interno do Município.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.558, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANA PAULA SZPALLER PACHECO, portadora do RG/SP 44.051.219-0, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada como CONTROLADOR INTERNO, a partir da presente data.

Parágrafo único. As atribuições do Controlador Interno estão dispostas no artigo 48 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2018, e no Decreto nº 5.558, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do § 4º, do artigo 47 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.121, de 14 de novembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 9.441, de 3 de outubro de 2022, por ter constado incorreção na Edição Nº 329 do Diário Oficial Eletrônico, de 4 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº. 9.446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PAULA CRISTIANE ALTRAN, portadora do RG/SP. 27.612.250-1, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo VIII, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.764, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

10 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CILENE YVONEIDE LEVORATO MURIANO, portadora do RG/SP. 19.200.096-2, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO II, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.448, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BERLICE DA SILVA GALLI, portadora do RG/SP. 33.080.178-8, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA INCUBADORA DE EMPRESAS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.449, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.671/2022, em 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 13 de outubro de 2022, a jornada de trabalho do servidor DANIEL FERREIRA MANZO, portador do RG nº MG-16013668, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa de Saúde da Família, para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 144/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais especializados habilitados para prestação de serviços de psicologia no Centro de Atenção Psicossocial. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 26 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 145/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos. A realização da sessão será no dia 27 de outubro de 2022, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 10 de outubro de 2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa especializada para locação de tendas de diversas medidas a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022

Contratada: M.C.K. Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda Me, no valor unitário para os itens 02-R\$ 336,00; 03-R\$ 325,00; 04-R\$ 330,00, totalizando R\$ 166.300,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

Contratada: Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 1.800,00; 05-R\$ 2.000,00; 06-R\$ 2.600,00, totalizando R\$ 640.000,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto visa a aquisição de 03 (três) caldeirões autoclavada de 300 litros para uso na Cozinha Piloto, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/10/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Cegi Comércio de Equipamentos para Gastronomia e Inoxidáveis Eireli Epp, item 01, no valor total de R\$ 61.053,51, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 10 de outubro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a “Outorga de concessão administrativa onerosa de uso de imóvel público municipal a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à implantação, funcionamento, exploração e manutenção de um hotel turístico”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa: **LEVY GARCIA JUNIOR - ME (CNPJ 12.113.365/0001-01)**, representada por seu proprietário Levy Garcia Junior.

Procedida à abertura do envelope de documentos de nº 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seu conteúdo colocado à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope nº 01, foi constatada sua regularidade, com exceção da divergência apurada no cadastro municipal. Com efeito, embora os cadastros e certidões negativas federais e estaduais da empresa estejam ativos e regulares, na CND municipal consta que a empresa estaria “paralisada desde 31/01/2018”, e no cadastro de inscrição municipal que a mesma estaria com atividade encerrada em “01/02/2016”. Considerado que a empresa licitante é enquadrada como microempresa (ME), será concedida à mesma a oportunidade de regularização de tais documentos, com fundamento no art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e item 7.2.3.4 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação do certame). Ato contínuo, a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a empresa a prosseguir na licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:-



Membro:-



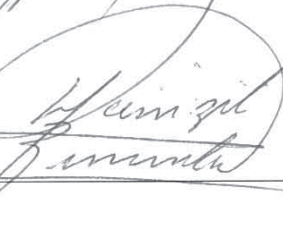
Membro:-



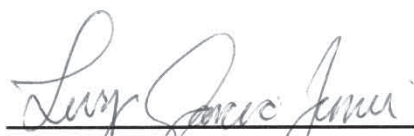
Membro:-



Membro:-



EMPRESA PRESENTE:



LEVY GARCIA JUNIOR - ME (CNPJ 12.113.365/0001-01), representada por seu proprietário Levy Garcia Junior.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL Nº 030/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: *“Outorga de concessão administrativa onerosa de uso de imóvel público municipal a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à implantação, funcionamento, exploração e manutenção de um hotel turístico”.*

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:10 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do Envelope nº 02 - “Proposta” da proponente habilitada no processo de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2022**. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02, sendo o mesmo rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o seu conteúdo colocado à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Apurou-se, então, na forma do item 8 do edital, a seguinte proposta: Empresa **LEVY GARCIA JUNIOR - ME** (CNPJ 12.113.365/0001-01), oferta de outorga da concessão pelo **valor mensal de R\$ 9.002,00 (nove mil e dois reais)**, e **valor total de R\$ 3.240.720,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais)**. Diante da proposta apresentada, e tendo sido constatada a sua regularidade, foi a mesma aceita, sendo a empresa **LEVY GARCIA JUNIOR - ME** declarada a vencedora do certame, saindo o seu representante legal devidamente notificado dessa decisão.

Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que se realizasse as publicações de praxe, e encaminhado os autos para apreciação e homologação do seu resultado pelo Sr. Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

EMPRESA PRESENTE:


LEVY GARCIA JUNIOR - ME (CNPJ 12.113.365/0001-01), representada por seu proprietário Levy Garcia Junior.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br